



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 9151 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 06/12/12
DAF 12079
Assessoria de Planário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo nas proximidades da Escola Classe 28 localizada na QNN 17/18, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo nas proximidades da Escola Classe 28 localizada na QNN 17/18, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

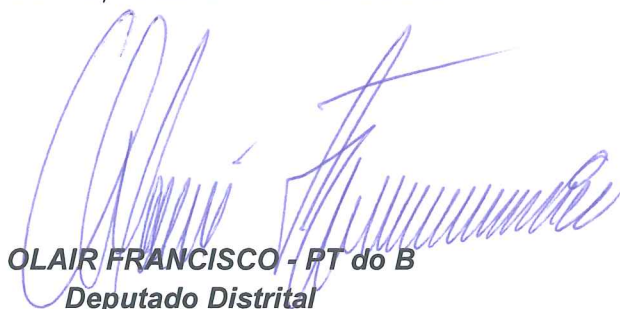
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar da EC 28 em Ceilândia reclama do policiamento ostensivo deficitário e aumento de delitos ocorridos na região, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRITO. 05/Dez/2012 14:57
12079